



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL Nº 070, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**Processo Administrativo nº 422/2024.**

O Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, **tipo menor preço global**, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.088/2024 e das exigências deste Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Data da sessão: **27/11/2024**

Horário: **08h01**min

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: menor valor global.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 08h00 horas do dia **22/11/2024**.

## **1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de locação, instalação e manutenção de decoração para o Natal de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.3.** A descrição detalhada do objeto e sua execução está especificada no anexo I – Termo de Referência.

**1.4.** A empresa deverá ser sediada a uma distância máxima de 50 km de Canudos do Vale com vistas a atender ao prazo imediato para resposta quando necessária manutenção, substituição ou conserto de qualquer peça. O prazo máximo de atendimento é de até 2 horas e a efetiva manutenção substituição ou conserto de qualquer peça deverá ocorrer em no máximo de 12 horas após aviso.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal vigente, na classificação abaixo:

0702 – Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

13.392.0024.2028 - Manutenção Departamento Cultura Turismo

3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## **3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do